

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 425/86

De: 03/11/86

Dispõe sobre Alteração nos Anexos I, II e III da Lei nº 411/86, de 17/03/86.

ETURY BARROS, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos I, II e III da Lei nº 411/86, de 17/03/86.

Art. 2º - A alteração do anexo I da Lei nº 411/86, será concedida sobre a forma de reajuste salarial na base de 40% (quarenta por cento) aos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Ficam alterados também os anexos II e III da Lei nº 411/86, conforme quadro em anexo.

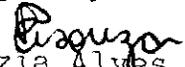
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 03 de novembro de 1986


ETURY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e publicada na data supra


Luzia Alves de Souza
Secretária de Administração

"BOA ESPERANÇA, ONDE O PROGRESSO TEM PRESSA"

ador Eurico Rezende, 17 - Tel. 768-1143 e 768-1166 - 29.840 Boa Esperança - E. Santo

ANEXO I

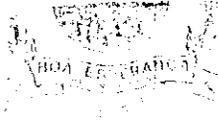
ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 411/86

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
CARREIRA								
I	1.126,	1.203,	1.285,	1.372,	1.466,	1.567,	1.673,,	1.788,
II	1.418,	1.515,	1.618,	1.729,	1.847,	1.974,	2.108,	2.253,
III	1.786,	1.908,	2.040,	2.178,	2.327,	2.486,	2.656,	2.838,
IV	2.251,	2.405,	2.569,	2.745,	2.933,	3.133,	3.347,	3.376,
V	2.836,	3.030,	3.237,	3.458,	3.695,	3.947,	4.217,	4.505,
VI	3.573,	3.818,	4.078,	4.357,	4.655,	4.973,	5.313,	5.676,
VII	4.502,	4.810,	5.138,	5.489,	5.865,	6.265,	6.693,	7.151,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

"BOA ESPERANÇA, ONDE O PROGRESSO TEM PRESSÃO"

Senador Eurico Rezende, 17 - Tel. 768.1143 e 768.1166 - 29.840 Boa Esperança - E. Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ANEXO II

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º - LEI Nº 411/86

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	06	CC-1	6.334,00	UM EM CADA SECRETARIA
CHEFE DE GABINETE	01	CC-2	5.023,00	NO GABINETE DO PREFEITO

"BOA ESPERANÇA, ONDE O PROGRESSO TEM PRESSA"

Senador Eurico Rezende, 17 - Tel. 768-1143 e 768-1166 - 29.840 Boa Esperança - E. Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ANEXO III

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º - LEI Nº 411/86

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
ENCARREGADO DE ÁREA	06	FC-1	475,00	UM EM CADA ÁREA
ENCARREGADO DE TURMA	12	FC-2	316,00	UM EM CADA TURMA DE TR <u>A</u> BALHO



"BOA ESPERANÇA. ONDE O PROGRESSO TEM PRESSÃO"

Adm. Municipal - Rua do Progresso, 17 - Tel. 768-1143 e 768-1166 - 29.840 Boa Esperança - E. Santo